



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0685/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do Processo/SEI nº 201800016006098,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, com data retroativa a 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o servidor **RAFAEL VAZ DA SILVA, inscrito no CPF n. 030.898.171-52**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial F, Referência V, atualmente lotado na Comunicação Setorial desta Pasta;

Art. 2º Motivação firmada na Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015, e principalmente o descrito no *caput* do Art. 1º, inc. I:

As disposições dos artigos 5º e 6º não se aplicam aos servidores que exerçam atividades em órgãos, cujos serviços por sua natureza, ou em razão do interesse público, tornem necessário o funcionamento diuturno e/ou aos sábados, domingos e feriados e em dias considerados como de ponto facultativo, relacionados com:

I – saúde, segurança e educação públicas.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar esta Portaria a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Comunicação Setorial-SSP, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 03/09/2018, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 3873216 e o código CRC 45611EDC.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016006098



SEI 3873216